

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL № 74, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021. **CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS** COMISSÃO ESPECIAL **CURSO DE MEDICINA**

#### ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR **SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 155/2021, de 03 de dezembro de 2021, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA			
Três Lagoas/MS								
CPTL	Medicina/Cirurgia Geral	01	20	Integral	Especialista			

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total	
		Especialista		Especialista
20h	2.236,32	223,63	П	2.459,95

#### 2.1. Auxílio Alimentação:

20h: 229.0

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
  - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
  - c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
  - d) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
    - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
    - cópia do certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC ou Certificado de Especialista em Cirurgia Geral ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. Será aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.5. O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

# 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro para candidatos com a titulação de especialista;
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato
- 5.3. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14** de **dezembro,** na página eletrônica https://cptl.ufms.br .

#### **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:** 6.

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às horário de Mato Grosso do Sul no dia 20 de dezembro de 2021 por meio de video conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.2.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.
- O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.
- A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site https://sorteador.com.br/, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- A prova escrita será realizada no dia 20 de dezembro de 2021, às 08h, após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 2 horas.
- Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

- 6.5. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.
- 6.6. A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.
- 6.7. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.
- 6.7.1. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
  - a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
  - b) Clicar em "A tela inteira";
  - c) Clicar na imagem de tela, por fim;
  - d) Clicar em "compartilhar".
- 6.8. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021, no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.9. A prova didática será realizada no dia **27 de dezembro de 2021, às 07h30, horário de Mato Grosso do Sul.** A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.10. Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- 6.11. A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <a href="https://sorteador.com.br/">https://sorteador.com.br/</a>.
- 6.12. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail belini.junior@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.13. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.14. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.15. As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.16. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de dezembro de 2021, após o término da prova didática** em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.17. O edital com o resultado final será divulgado, após o término

dos trabalhos da seleção no dia **28 de dezembro de 2021,** no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica  $n^{\circ}$  494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1. Programa para prova escrita:
- 1. Resposta metabólicas e endócrinas ao paciente cirúrgico.
- 2. Infecções, antibioticoprofilaxia e antibióticoterapia em cirurgia.
- 3. Cuidados pré e pós-operatórios.
- 4. Propedêutica do Abdome.
- 5. Abdome Agudo Não Traumático.
- 6. Atendimento inicial ao Politraumatizado.
- 7. Operações Fundamentais
- 8. Cicatrização

- 9. Cirurgia das Hérnias.
- 10. Cirurgia Ambulatorial
- 8.2. Programa para prova didática:
- 1. Cuidados pré e pós-operatórios.
- 2. Propedêutica do Abdome.
- 3. Cirurgia Ambulatorial

## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Manual ATLS 10º edição American College of Surgeans.
- NETTER. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre, Artmed.
- TOWNSEND, C; BEAUCHAMP, DS; EVERS, M.; MATTOX, K. Sabiston Tratado de Cirurgia, 19º ed Brasil 2014.

## O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Três Lagoas, 08 de dezembro de 2021.

# Prof. Edis Belini Junior Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Edis Belini Junior**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2968179** e o código CRC **B9D2A37E**.

# COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005045/2021-50

SEI nº 29